



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Guajará-Mirim	Data:	13/04/2016
Direção/Coordenação:	Direção de Ensino		
Integrante Requisitante:	Juliana Braz da Costa		
Contatos do Requisitante:	juliana.costa@ifro.edu.br		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Equipar a área do ensino do <i>Campus</i> (ambientes de ensino e administração)
Motivação/Justificativa:	Com a estruturação do <i>Campus</i> , os ambientes de ensino precisam ser implementados e/ou estruturados, bem como a administração do mesmo
Benefícios:	Viabilizar o desenvolvimento do ensino no <i>Campus</i>
Objetivo(s) Estratégico(s):	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais.
Atore(s) envolvido(s):	DE, DG e CGTI

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
1	Computadores	60
2	Ultrabook	2
3	Nobreak para computadores	60
4	Impressora colorida	2
5	Impressora térmica para biblioteca	2
6	Datashow	10
7	Licença Microsoft Office	60
8	Software Deep Freeze	60
9	Roteador (uso acadêmico)	2
10	Switch (uso acadêmico)	2
11	Placa de diagnóstico de hardware	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12	Computador tipo desktop (para uso acadêmico)	20
13	Notebook (para uso acadêmico)	20
14	Multifuncional preto e branco	2

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições:

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *<autoridade competente da Área Administrativa>* para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<u>Juliana Braz da Costa</u>	<u>Jhordano Malacarne Bravim</u>
MATRICULA: 1983533	3584967

_____, _____ de _____ de 20____

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
<u>Vagner Schoaba</u>
MATRICULA: 1950720

_____, _____ de _____ de 20____